



ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 58.398/2017-PMM
CONCORRÊNCIA Nº 021/2017-CEL/SEVOP/PMM

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às 15h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dilson Santos Araújo Junior, os membros Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes, Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque, Sr. Kaito Miranda da Silva e a Suplente Sra. Eidna Pereira de França, nomeados pela Portaria Nº 804/2018-GP de 04/05/2018 com o objetivo de realizar o Julgamento da PROPOSTA COMERCIAL da CONCORRÊNCIA Nº 021/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS NOVO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, AMAPÁ E INCRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas na CONCORRÊNCIA e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações.

A primeira colocada foi a empresa **ALL LOCAÇÃO EIRELLI**, no qual foi desclassificada pela nota técnica da engenharia.

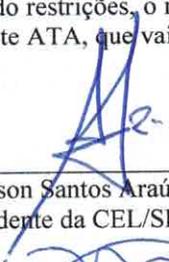
A segunda colocada foi a empresa **CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA**, no qual foi desclassificada pela nota técnica da engenharia.

A terceira colocada foi a empresa **ENGENLOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, no qual foi desclassificada pela nota técnica da engenharia.

A quarta colocada foi a empresa **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL** no qual se expõe as seguintes informações:

A licitante apresentou sua proposta em conformidade às especificações contidas no edital de licitações.

Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação, de posse da **NOTA TÉCNICA DE ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL** do Departamento de Engenharia da SEVOP, que consta a análise do BDI, encargos sociais e planilha de Equalização de Preços, fez a **CONCLUSÃO DO JULGAMENTO**. Diante do exposto a Comissão Especial de Licitação declara vencedora a empresa: **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL - CNPJ: 02.156.313/0001-69, com o valor R\$ 8.913.925,77 (oito milhões, novecentos e treze mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**, visto que a proposta vencedora estar revestida de regularidades segundo as normas vigentes para encargos, impostos e orçamento. Diante do exposto, serão aguardados os prazos para recurso e exauridos os prazos o processo será encaminhado na íntegra a Controladoria Geral do Município – CONGEM para análise e parecer, não havendo restrições, o mesmo será encaminhado a SEVOP, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP**.



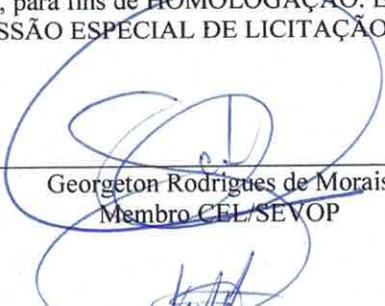
José Dilson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP



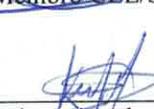
Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro CEL/SEVOP



Sra. Eidna Pereira de França
Suplente CEL/SEVOP



Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP



Kaito Miranda da Silva
Membro da CEL/SEVOP